


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
53/2025

Número Processo: 79/2025
Data do Processo: 23/07/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA ¾", PARA ESGUICHO DE LIMPEZA NA EDL E ÓLEO VGA 68 PARA O SISTEMA HIDRÁULICO DO FILTRO PRENSA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 57/2025

Reuniram-se no dia 01/08/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 79/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), o agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: CASA DAS CORREIAS E BORRACHAS DIVINOPOLIS LTDA (CNPJ 02.377.167/0004-44), OUROMAQ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP (CNPJ 85.174.902/0001-05), VANDERLEI PANISON (CNPJ 80.725.591/0001-01) e AGENOR BIASI E FILHOS LTDA (CNPJ 04.813.849/0001-35) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/53/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras atendem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedoras as empresas:

VANDERLEI PANISON (CNPJ 80.725.591/0001-01), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: VANDERLEI PANISON

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Mangueira industrial ¾" com no mínimo 700 psi de pressão, para esguicho destinado à limpeza da Estação de Desague de Lodo da ETA Central, unidade em metros	40,000	MT		22,4200	896,80
2	Óleo para sistemas hidráulicos, com grau de viscosidade ISO VGA 68, para utilização no pistão hidráulico do filtro prensa, na Estação de Desague de Lodo da ETA Central, embalagem de 20 litros	2,000	UN		295,0000	590,00
Total do Participante:						1.486,80
Total Geral:						1.486,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 01/08/2025

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
AGENTE_CONTRATAÇÃO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
